



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 168

Doação de instrumentos musicais para a fanfarra do Ginásio Estadual Maestro Bento Mussurunga, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 306 de 09 de setembro de 1976,

D E C R E T A :

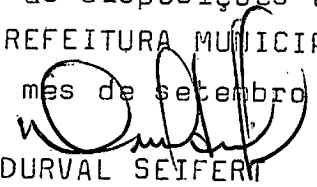
Art. 1º - Ficam doados ao Ginásio Estadual Maestro Bento Mussurunga, os seguintes instrumentais para a fanfarra daquele educandário:

- 04 Bombo Fuzileiro madeira
- 12 Repiques de Guerra
- 04 Surdos médio
- 04 Surdos mór
- 04 Surdo Gigante
- 04 Cornetas
- 10 Cornetas mór em Fá
- 01 Corneta com 1 piston em Fá e Sib
- 10 Peles plásticas p/ surdo e caixa
- 05 Peles plásticas para fuzil iro
- 20 Pares de Baquetas
- 40 Talabartes para Bombo e caixa.

Art. 2º - Por força do disposto no "caput" deste Decreto, ficam as Divisões de Contabilidade e do Patrimônio autorizadas a efetuarem as baixas respectivas;

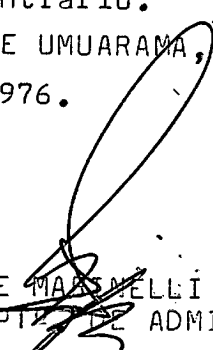
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de setembro de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


FREI ADOLFO ANDERLE

DIRETOR DEPTº. EDUCAÇÃO E CULTURA


EDYE MARSELLI

DIRETOR DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 22 / 09 / 1976
DE N° 1038
DAS, Em, 22 / 09 / 1976
FUCIONÁRIO